



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2024

“Ratifica a alteração, pelo Município de Senador Firmino, do contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZM”.

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada, pelo Município de Senador Firmino, a alteração no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA aprovada em Assembleia Gera no dia 17 de novembro de 2023, anexo único é parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Senador Firmino e o CISAB ZONA DA MATA, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, bem como suas alterações.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Firmino, 19 de março de 2024.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada em Sessão Extraordinária do dia 11 de janeiro de 2024. Em Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, Projeto de Lei 01/2024 foi colocado em pauta para 1ª discussão e votação, momento em que vereador Gustavo de Castro Fernandes pediu vista do projeto, pedido foi aceito pelo presidente da Casa. No dia 04 de março de 2024, projeto foi colocado em pauta para 1ª discussão e votação, em que todos os vereadores presentes votaram contra no referido projeto. Em 2ª votação, realizada em Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2024, os vereadores Celso Martins de Souza, José Marcos de Oliveira, José Gomes e Silvana Couto Mendes, votaram a favor do referido projeto, já os vereadores Daniel José Fernandes Moreira, Guilherme de Oliveira Garcia e Gustavo de Castro Fernandes votaram contra. Projeto foi aprovado por maioria simples em 2ª votação.

JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:066
91019660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES
RICARDO:06691019660
Dados: 2024.03.19
09:07:07 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 19/03/2024
Dare